

ANEXO
SOLICITAÇÃO DE PAUTA – Teatro Carlos Gomes 2019
Reserva () ou Pré-Reserva ()

- Ao solicitar RESERVA seus dados são encaminhados para o fechamento de contrato. A data fica garantida após o contrato assinado pelas partes e pagamento de sinal de 30% do valor contratado.
- Ao solicitar PRÉ-RESERVA, a pauta será mantida em aberto, havendo outro pedido de pauta, você será consultado, caso não confirme sua solicitação, a data será disponibilizada a outro cliente.

<p>Dependência (s) <input type="checkbox"/> Auditório Heinz Geyer – até 778 pessoas <input type="checkbox"/> Auditório Willy Sievert – até 226 pessoas <input type="checkbox"/> Sala “B” - 114m2 <input type="checkbox"/> Sala “A” - 70 m2 <input type="checkbox"/> Salão de Festas – 270m2 <input type="checkbox"/> Outro</p> <p>*Auditório Heinz Geyer- 30 Cortesias para o Teatro + Uso do camarote 3 (previsto em contrato) *Auditório Willy Sievert- 12 Cortesias (previsto em contrato) Será utilizado mesa de som no fundo do Auditório () Sim () Não Nos dois lados () Sim () Não</p>	
<p>Equipamentos complementares <input type="checkbox"/> Telão (R\$ 600,00) <input type="checkbox"/> Púlpito (R\$ 110,00) <input type="checkbox"/> Piano (Afinação ou taxa R\$ 500,00)</p>	
<p>Horário do início da montagem</p>	
<p>Formas de venda (Somente essas opções) <input type="checkbox"/> Vendas pela Blueticket no teatro, na internet e nos pontos de venda Blueticket * <input type="checkbox"/> Outra Ticketeria - Numerado Sim () Não () *O Cadastro com a Blueticket é responsabilidade da produção ** Após divulgação, o valor do ingresso não poderá ser alterado, exceto para promoção.</p>	
<p>Responsável por Iluminação</p>	
<p>Responsável por Sonorização</p>	
<p>Responsável por Projeção</p>	
<p>Responsável por Cenografia/ decoração</p>	
<p>Outras informações pertinentes (informações detalhadas da montagem etc.)</p>	
<p>Encaminhe em anexo: rider técnico de som e iluminação, mapa de palco, fotos em alta resolução e release completo.</p>	



*** O teatro não fornece equipamentos de sonorização e projeção. Fica a critério da produção a contratação de empresas especializadas.**

INFORMAÇÕES PARA DIVULGAÇÃO

Descreva informações para serem compartilhadas na imprensa, nas redes sociais e meios de comunicação institucionais do Teatro.

Nome do evento:

Horário de início:

Data de realização:

Gênero:

Duração:

Indicação:

Breve descrição (um parágrafo):

Links (vídeos do youtube, site, fotos):

Ingressos (descreva valores): Inteiro, meio e convênio (qual):

Numerado: Sim () Não ()

Pontos de venda:

Contatos para divulgação: (fone, e mail e site):

Outro:

* Após divulgação, o valor do ingresso não poderá ser alterado, exceto para promoção.

** Qualquer alteração o Teatro deverá ser avisado previamente.

INFORMAÇÕES PARA CONTRATO

Razão Social	
Endereço Completo	
Bairro e CEP	
Cidade e Estado	
CNPJ e Inscrição Estadual (no caso de pessoa jurídica)	
Nome do (a) representante legal	
Cargo ou ocupação	
CPF do(a) representante legal	
Número do RG e Órgão Expedidor (no caso de pessoa física)	
E-mail	
Prefixo, telefone, celular e operadora	



SDM CARLOS GOMES

CESSIONÁRIA

Testemunhas:

1) _____
Nome –
RG –

2) _____
Nome –
RG –

ALVARÁ DE LICENÇA DIÁRIA

Conforme consta no Contrato, todos os eventos no Teatro Carlos Gomes, precisam de Alvará Licença Diária. Caso não houver o Alvará, o Evento poderá ser embargado, conforme exigência da Polícia Civil. Qualquer informação adicional, pode ser obtido pelo e-mail: setordealvaras3drp@pc.sc.gov.br ou pelo telefone: 33788449.



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

GERAL DA POLÍCIA CIVIL

3ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA CIVIL

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE JOGOS E DIVERSÕES E DE PRODUTOS CONTROLADOS

LICENÇA DIÁRIA

1. Requerimento dirigido ao Delegado Regional, constando local, data, horário de início e término, nome do responsável e estimativa de público;
2. Contrato Social (Jucesc) **Original e Cópia;**
3. CNPJ (Receita Federal) ou declaração de Micro – Empresa;

4. Contrato de cessão de uso do espaço físico do local do evento;
5. Alvará junto ao Município;
6. Atestado de Responsabilidade Técnica – ART – das instalações de infra-estrutura do evento; (se necessário).
7. Contrato com empresa de Segurança autorizada a funcionar pela Polícia Federal e estar devidamente cadastrada na 03ª Delegacia Regional de Polícia Civil (devendo constar a lista com nome dos vigilantes, RG e DRT de cada um; **(autenticação da assinatura do prestados de serviço)**).
8. Contrato com empresa médica de atendimento emergencial, com serviço de pronto socorro no evento, além de estar previamente cadastrada na 03ª Delegacia Regional de Polícia Civil; **(autenticação da assinatura do prestador de serviço)**.
9. Alvará de liberação para funcionamento expedido pelo Juiz da Infância e da Juventude com determinação de horário para frequência de adolescentes;
10. Taxa DARE. Adquire no site: www.sef.sc.gov.br
Código 2135 – Atos da Segurança Pública
Código 2143
Código 2232

11. Cópia do RG e CPF do responsável pelo evento;

Art. 5º inciso XVI – todos podem reunir- se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização, desde que não frustrem outra reunião anteriormente convocada para o mesmo local, sendo apenas exigido prévio aviso à autoridade competente.

Obs: a realização do evento sem o cumprimento das exigências legais acarretará sanções penais e administrativas ao responsável do mesmo.

Rua Humberto de Campos, N. 242 – CEP: 89.036- Velha – Blumenau/SC

Fone: 47 3378 8449 – drpblumenau@pc.sc.gov.br – www.policiacivil.sc.gov.br

